



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 197/2024

Data: 08 de abril de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize o corte de grama e a limpeza da Praça localizada no distrito de São Roque.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na praça do distrito de São Roque.

Neste momento, o pedido é para que a Municipalidade por intermédio dos setores competentes, tome medidas urgentes para realizar o corte de grama e a limpeza da Praça situada no distrito de São Roque. A prontidão na execução dessas ações é de extrema importância, pois visa não apenas garantir a conservação do espaço público, mas também proporcionar um ambiente agradável e seguro tanto para os residentes locais quanto para os visitantes do distrito.

O bem-estar e a saúde dos cidadãos devem ser priorizados, e o corte da grama da praça é essencial para promover um ambiente urbano mais saudável, agradável e inclusivo para todos os que utilizam esse espaço público.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**
Vereador